

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 839/2024

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006 e requerimento de nº 041353/2024 deferido:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. CAMILA APARECIDA GOMES do cargo comissionado de COORDENADORA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL da Creche Municipal José Cambraia de Andrade, a partir de 15 de fevereiro de 2024, nomeada através da Portaria nº 6.674 de 28 de março de 2023.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620 Dados: 2024.02.16 13:39:06-03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado no dia .